

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1001

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da **Presidência** o servidor **Renato Rodrigues Parente**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através da Portaria nº 226/98, de 07 de maio de 1998, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 dias do mês de maio de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente